

Processo: 1196/16. Dispensa: 512/16. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados. FAVORECIDOS: 97.249.759/0001-44 ROSANGELA APARECIDA DA ROSA.; 94.516.671/0001-53 CIRURGICA STA.CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL.; 92.665.611/0245-13 DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FILIAL.; 92.132.786/0001-19 CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; 49.351.786/0010-71 BAXTER HOSP. LTDA.; 13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.; 08.725.154/0001-52 WAN-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; 05.795.285/0001-18 OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.; 04.372.020/0001-44 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Validade: 1 (um) mês. Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Valor Total R\$ 62.065,84 (sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Dr^a. Adriana Denise Acker - Diretora Superintendente, Dr. Ibanez Ferreira Filter- Diretor Adm. e Financeiro e Dr. Mauro Fett Sparta de Souza - Diretor Técnico.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratada: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.095.393/0001-90. Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (matriz), CNPJ n.º 92.787.118/0001-20, empresa integrante do chamado GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO. Espécie: Rescisão n.º 367/15 Torna-se rescindido o Contrato de Prestação de Serviços n.º 177/15, em 30/09/15, de acordo com o inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93, conforme documentos juntados ao processo em 21/09/15.

Signatários: Dr^a. Adriana Denise Acker- Diretora Superintendente, Dr. Ibanez Ferreira Filter- Diretor Adm. e Financeiro e Dr. Mauro Fett Sparta de Souza - Diretor Técnico.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços n.º 177/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ n.º 02.095.393/0001-90. Objeto: refere-se à redução na prestação dos serviços pela CONTRATADA, do posto da Emergência HNSC - recepção, de segunda a domingo, no horário das 07:00 às 19:00hs. Em razão da redução de um posto, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 292.185,20 (duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços n.º 72/16, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa TOXILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA. CNPJ n.º 73.255.390/0001-14. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, de 06/04/17 até 05/04/18, sem alteração nos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Signatários: Dr. Adriana Denise Acker - Diretora Superintendente, Dr. Ibanez Ferreira Filter - Diretor Adm. e Financeiro e Mauro Fett Sparta de Souza - Diretor Técnico.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação térmica dos equipamentos da cadeia do frio (freezers, refrigeradores, câmaras de conservação, etc.) operantes no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Criança Conceição, Hospital Cristo Redentor, Hospital Fêmeina, Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, mediante acordo entre as partes. ABERTURA: 08/12/2016 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2016

Objeto: Exclusivo para ME/EPP/COOPERATIVAS, tem por objeto a contratação de laboratório para realizar a calibração de monitores de estresse térmico para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes. ABERTURA: 06/12/2016 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2016

Objeto: Exclusivo para ME/EPP/COOPERATIVAS, tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do projeto de climatização do setor de farmácia da central de logística e suprimentos do Hospital Nossa Senhora Da Conceição S.A.. ABERTURA: 08/12/2016 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção (peças para autoclave Baumer - sensor de temperatura, transdutor de pressão, transmissor de pressão, válvula pneumática, dentre outros), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Cristo Redentor. ABERTURA: 06/12/2016 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos (ANASTROZOL 1 mg CP, BLEOMICINA 15 UI SOL INJ, CLORAMBUCIL 2 mg CP E OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 06/12/2016 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2016.
PETER CASSOL SILVEIRA
Gerente de Materiais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 UASG 250059

Nº Processo: 33409000746201655.
DISPENSA Nº 12/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 33938119000240. Contratado : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO-RIO DE JANEIRO - CEG. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás natural canalizado, conforme especificações básicas constantes nos Anexos I e II. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2018. Valor Total: R\$3.754,85. Fonte: 6100000000 - 2016NE801004. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SIDEC - 22/11/2016) 250059-00001-2016NE801004

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 57/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/07/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.

ISABELA BOCHOSKY CRUZEIRO
Pregoeira

(SIDEC - 22/11/2016) 250059-00001-2016NE800090

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014, que fazem entre si o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO e a empresa LEVFORT COMÉRCIO E TECNOLOGIA MÉDICA - ME, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços nº 013/2014, assinado em 14/07/2014 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e demais componentes do sistema getinge, incluindo substituição de peças de manutenção. Vigência: 14/07/2016 a 14/07/2017, Data da Assinatura: 14/07/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço nº 048/2014. Processo INTO nº 250057/4817/2013. Valor Global: R\$ 2.334.019,20 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos)

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016 UASG 250052

Nº Processo: 3070/2016.
PREGÃO SRP Nº 38/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06081203000136. Contratado : HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS -HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de 5.000 capsulas de tretinoína, 10mg. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 06/09/2016 a 05/09/2017. Valor Total: R\$48.400,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE803948. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016 UASG 250052

Nº Processo: 2625/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 86/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC. Objeto: Aquisição de 04(quatro) fontes de iridio - 192 compostas de 4 peças cilíndricas c/ 10Ci, com 38 cm de altura, 02 cm de diâmetro e peso de 25kg cada, para o equipamento gammamed plus, aparelho de braquiterapia(HDR) de alta taxa de dose, de propriedade do INCA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 18/10/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$66.050,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE804590. Data de Assinatura: 18/10/2016.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016 UASG 250052

Nº Processo: 1228/2015.
PREGÃO SISPP Nº 76/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09478089000170. Contratado : RENOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA -.Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes ao grupo B(resíduos químicos), gerados no INCA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 23/11/2016 a 22/11/2017. Valor Total: R\$250.610,33. Fonte: 6100000000 - 2016NE804691. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 158/2016 UASG 250052

Número do Contrato: 132/2015.
Nº Processo: 1225/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 59456277000257. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período e dar nova redação às cláusulas 4.1 e 6 .1 do contrato, para estabelecer os preços corretos dos itens 01 e 02. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 212/2016 UASG 250052

Nº Processo: 25410.002207/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de freezer para laboratório e outros. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/11/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8andar Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-212-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

PREGÃO Nº 214/2016 UASG 250052

Nº Processo: 25410.002962/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lençol para cama e outros. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 24/11/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8andar Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-214-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

PREGÃO Nº 216/2016 UASG 250052

Nº Processo: 25410.002434/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CD-ROM e outros. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 24/11/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8andar Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-216-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 22/11/2016) 250052-00001-2016NE800211

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DA ADESAO DOS MÉDICOS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS, PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DOS 3º E 4º CICLOS

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SGTES/MS), considerando as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, torna pública a realização de chamada pública para manifestação de interesse na prorrogação da adesão dos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, que detenham a condição de participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil através das chamadas públicas dos Editais SGTES/MS nº 63, de 27 de novembro de 2013 (3º ciclo) e SGTES/MS nº 04 de 16 de janeiro de 2014 (4º ciclo), conforme estabelecido neste Edital.

**1.DO OBJETO**

Este Edital tem por objeto realizar chamada pública para manifestação de interesse na prorrogação da adesão, por mais três anos, dos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeira, que tenham perfil de CRM Brasil e Intercambistas Individual, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil através das chamadas públicas dos Editais SGTES/MS nº 63, de 27 de novembro de 2013 (3º ciclo) e SGTES/MS nº 04, de 16 de janeiro de 2014 (4º ciclo) nos termos do art. 14, § 1º da lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Lei 13.333, de 12 de setembro de 2016 e do art. 20 da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013, observadas as condições e requisitos que estabelece.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

2.1. Poderão participar chamada pública promovida pelo presente Edital, os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, nos termos do art. 13, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 12.871/2013, do art. 18, §1º, inciso I, II e III da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil por adesão através dos Editais SGTES/MS nº 63, de 27 de novembro de 2013 (3º ciclo) e SGTES/MS nº 04 de 16 de janeiro de 2014 (4º ciclo), cujo período de participação no Projeto tem previsão de encerramento para o primeiro semestre de 2017.

2.2. Constituem requisitos para a prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil:

a) somente será disponibilizada a prorrogação para continuidade das atividades no mesmo município em que esteja alocado o médico de que trata o item 2.1;

b) a solicitação será concedida apenas aos médicos participantes do Projeto através das chamadas públicas dos 3º e 4º ciclos que não tenham solicitado a prorrogação ou cuja validação da vaga tenha ficado pendente pelo gestor municipal, no prazo estabelecido, nos termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 4 de maio de 2016 e do Informe nº 47, de 05 de julho de 2016 do DEPREPS/SGTES/MS; e

c) os médicos interessados não possuam vínculo, de qualquer natureza, que seja incompatível com o cumprimento das atividades e carga horária do Projeto, e deverão estar em situação regular nas ações referentes aos três primeiros anos de participação no Projeto, nos termos do art.20, parágrafo único da Portaria Interministerial MS/MEC nº1.369, de 8 de julho de 2013.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

3.1. A manifestação de interesse na prorrogação de adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), acessível pelo endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2. A oportunidade para a manifestação de interesse de que trata este Edital estará disponível no período indicado no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

3.3. A manifestação do interesse em prorrogar a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem como o aceite do Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso, é irrevogável, não sendo admitidas alegações de erros e nem a alteração da opção.

3.4. A SGTES não se responsabiliza por manifestações de interesse não processadas ou efetivadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

4. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELO GESTOR MUNICIPAL.

4.1. Decorrido o prazo para manifestação de interesse pelo médico, o gestor municipal deverá acessar o SGP para validar a vaga disponibilizada para a prorrogação da adesão ao Projeto, assegurando a alocação do médico, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

4.2. Para validação da vaga o gestor municipal deverá:

a) acessar o SGP e verificar a lista de médicos que solicitaram prorrogação;

b) caso queira confirmar a continuidade da alocação do médico no município deverá acessar a opção validar a solicitação individual de cada médico, seguindo as instruções do sistema; e

c) caso não queira confirmar a continuidade da alocação do médico no município deverá acessar a opção não validar a solicitação individual de cada médico, seguindo as instruções do sistema e justificando o motivo da recusa.

4.3. Efetivada a validação da vaga pelo gestor municipal, será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, a lista preliminar das validações das manifestações de interesse na prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

5. DAS REGRAS COMPLEMENTARES

5.1. Os médicos participantes do Projeto por adesão no 3º e 4º ciclos que tenham manifestado interesse na prorrogação nos termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 4 de maio de 2016 e do Informe nº 47, de 05 de julho de 2016 do DEPREPS/SGTES/MS e que já foram validados, ou não tenham sido validados (expressamente) pelo gestor municipal, ficarão bloqueados no SGP, estando impedidos de solicitar novamente a prorrogação.

5.2. Não haverá custeio de passagens e deslocamento sob qualquer hipótese para médicos que manifestem interesse na prorrogação da adesão nos termos deste Edital, caso se encontrem fora do município de alocação.

3. A prorrogação da adesão não confere direito a ajuda de custo de que trata o art. 22, § 3º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013 e demais normas regulamentares.

5.4. Os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades dos médicos que prorrogarem a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil encontram-se previstos na Lei nº 12.871/2013, no Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013, Resoluções da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos Termos de Adesão e Compromisso firmados, nos respectivos Editais através dos quais foram selecionados, e demais atos regulamentares e editais correspondentes.

5.5. Este Edital não se aplica aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil em decorrência de acordo de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.6. Os médicos que não solicitarem a prorrogação nos termos e prazos deste Edital cumprirão o Projeto até o final do período de adesão originária, nos termos da Lei e demais atos regulamentares.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, apenas quanto ao atendimento dos requisitos para manifestação de interesse na adesão, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da lista preliminar das validações das manifestações de interesse na prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, considerando-se termo inicial o dia seguinte ao da referida publicação.

6.2.1. A interposição de recursos é cabível apenas aos participantes que tenham efetivamente acessado o SGP para manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma de eventos disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.3. Os recursos devem ser dirigidos à SGTES/MS e interpostos exclusivamente por meio eletrônico, no campo destinado a interposição de recursos de profissionais, através de formulário disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.3.1. O recurso deverá indicar o nome e sobrenome do médico.

6.3.2. Os recursos serão individuais e será admitido apenas um único recurso por profissional.

6.3.3. O formulário em branco, preenchido de forma incorreta ou incompleta e sem fundamentação e indicação do item editalício de questionamento, não será submetido à avaliação da SGTES/MS.

6.4. Após o encerramento do prazo de que trata o subitem 6.2, a SGTES/MS, por ato do Secretário, procederá à análise dos recursos em conformidade com o cronograma e divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.5. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele previsto neste Edital ou sem fundamentação lógica e consistente.

6.6. Serão indeferidos recursos que tenham objeto diverso daquele referido no subitem 6.1 ou por quem não atenda ao disposto no subitem 6.2.1 deste Edital.

6.7. A interposição de recursos não obsta o regular andamento deste processo de chamamento público.

6.8. A SGTES/MS constitui instância única e última para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não sendo cabível, em hipótese alguma, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso hierárquico.

6.9. A SGTES/MS não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É dever dos médicos manter atualizados seus dados no SGP durante todo o prazo de vigência do Projeto.

7.2. É dever do candidato acompanhar o cronograma e respectivas alterações, disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e que se considera como integrante deste Edital.

7.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e através do correio eletrônico maismedicos@saude.gov.br.

8.2. Registros formais de dúvidas sobre os Programas deverão ser apresentados através do Disque Saúde, pelo número 136, opção "8", opção "0".

ROGERIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 171/2016 - UASG 257003**

Nº Processo: 25209007213201622 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para uso laboratorial, tais como: Água ultrapura, enzimas, ácidos, antígenos, kits, padrão, tampão, etc. Destinados às seções de pesquisa do IEC. Atende TR: SABMI: SAPAR: 21, 34/2016; SAPAT 06/2016; SAMAM 15, 59, 138/2016. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 23/11/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Br 316 Km 7 , Sn Levilândia - ANANINDEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi

tal/257003-05-171-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal comprasnet.gov.br

ROGERIO CALDEIRA MAGALHAES
Membro da CPL

(SIDEAC - 22/11/2016) 257003-00001-2016NE000006

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
ALAGOAS E SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 257023**

Número do Contrato: 20/2012.

Nº Processo: 25034000063201241.

PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 16713008000135. Contratado : ANDRE FIGUEREDE VICENTE - ME - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº20/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 31/10/2016 a 31/10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, at. 57, inciso II. Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2017. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 22/11/2016) 257023-00001-2016NE800023

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2016**

Vencedoras: Veterinaria Sul CNPJ:07266548/0001-27 valor global R\$ 34.981,30; Mundifarma CNPJ 07568887/0001-01 valor global R\$ 55.483,17; Pro Sauda CNPJ:08676370/0001-55 valor global R\$ 7.131,60; Methabio CNPJ:08766992/0001-74 valor global R\$ 5.040,00; Farmanutri CNPJ10578913/0001-43 valor global R\$8.926,50; LA CNPJ:14420817/0001-23 valor global R\$ 69.091,62; Nova Sul CNPJ:14595725/0001-84 valor global R\$ 46.022,50; Erefarma CNPJ:15439366/0001-39 valor global R\$ 1.058,04; Medmax CNPJ:16553940/0001-48 valor global R\$27.868,34; DMC CNPJ:16970999/0001-31 valor global R\$ 56.952,16; Bem Estar CNPJ:17328794/0001-10 valor global R\$ 10.488,80.

PEDRO PERES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/11/2016) 257023-00001-2016NE800023

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
ALTO RIO JURUÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 UASG 257021**

Nº Processo: 25032000170201613.

PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 05961427000170. Contratado : A T M JUNIOR - ME - Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de água mineral sem gás acondicionado em garrafas de policarbonato com capacidade de 20 Litros, com lacre de segurança, para bebedouros eletrônicos, conforme Resolução Anvisa (RDC nº 54, de 15/06/2000/DO de 19/06/2000, Gás liquefeito petróleo (GLP) em botijão de 13 KG, com entrega parcelada, para atender ao DSEI-ARJ, Casai de Mancio Lima e Polos Bases nos municípios de Feijó, Mancio Lima, Tarauacá, Porto Walter Cruzeiro do Sul, Jordão, Marechal Thaumaturgo. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21 de junho 1993, da lei nº 10520, de 17 de julho de 2002 e na lei nº 8078 de 1990 . Vigência: 04/11/2016 a 04/11/2017. Valor Total: R\$106.584,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800243 Fonte: 6100000000 - 2016 800242. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 22/11/2016) 257021-00001-2016NE800014

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
CEARÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016**

O DSEI/CE torna publico o resultado de julgamento do PE/SRP Nº 16/2016, tendo sido adjudicado e homologado para as empresas: IRMAOS ISKANDAR LTDA-EPP - ITENS: 09 A R\$ 367,00;27 A R\$ 390,00; STYLUS COM.E IND.DE MOVEIS LTDA-ME-ITENS: 07 A R\$ 150,00 E 18 A R\$ 195,00; MANUELLA ARARUNA ROMERO-ME-ITENS: 06 A R\$ 89,50; 20 A R\$ 487,99;21 A R\$ 842,00 E 23 A R\$ 970,00; M&R SERVICOS E COM.LTDA-ME-ITENS:01 A R\$ 719,20;10 A R\$ 390,00; 14 A R\$ 249,90 E 15 A R\$ 467,80;SPX IMPORTACAO E EXPLTDA-EPP- ITENS: 11 a R\$ 190,00 E 12 A R\$ 74,00;ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME -ITENS:02 A R\$466,85;03 A R\$ 398,95;04 A R\$ 274,59;05 A R\$ 560,00;08 A R\$ 149,74 E 13 A R\$ 187,54;MADEIRA_IND.& COM.DE MOVEIS EIRELL-ME ITENS:16 A R\$189,90; 17 A R\$ 210,00;19 A R\$ 228,50;22A R\$ 117,99;24 A R\$ 385,00 E 26 A R\$ 299,50. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 672.194,28.

MARCOS ANTONIO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/11/2016)